ANEXO III

MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, CONTRATADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º ** - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º *

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à ***** inscrito no CNPJ sob nº ********, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sr. *****, brasileiro portador do RG nº *** e inscrito no CPF sob nº *****, doravante denominada **CEDENTE,** junta à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como Gestor do Contrato o Sr. *******, portadora do RG nº ***** e inscrita no CPF sob nº ***, Secretária Municipal da Saúde em de outro lado, **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ****, inscrita no CNPJ sob o nº *****,com sede na Rua ******, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ******, portador do CPF/MF nº ******, doravante designada **CESSIONÁRIA**, em face de tudo o que consta no Processo Administrativo nº ****, tem justo e acordado o presente Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis, mediante seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 Constitui objeto do presente a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, dos bens imóveis de propriedade da CEDENTE, conforme relação prevista no Anexo Único, parte integrante deste instrumento, a fim de que sejam utilizados pela CESSIONÁRIA no desenvolvimento do Contrato de Gestão n.º ***/2020,

CLÁUSULA SEGUNDA – Da finalidade:

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO dos bens cedidos e referidos na cláusula primeira, exclusivamente em ações voltadas ao Contrato de Gestão n.º **/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao OBJETO DA CESSÃO DE USO não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no caput desta cláusula, salvo mediante prévia autorização do ESTADO, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A cessão de que trata o presente termo não gera qualquer direito ou privilégio à cessionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da CEDENTE, sem que àquela assista direito a indenização ou compensação.

CLÁUSULA QUARTA

A utilização dos equipamentos públicos objetos do presente termo dar-se-á na forma das disposições legais vigentes, bem como de acordo com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA

Finda a presente cessão, obriga-se a CESSIONÁRIA a restituir os imóveis cedidos nas mesmas condições em que os recebeu, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso regular e da ação do tempo.

CLÁUSULA SEXTA

Fica vedado à CESSIONÁRIA, sob qualquer pretexto ou fundamento, ceder ou transferir os equipamentos a terceiros, sem a expressa autorização do CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CESSÍONÁRIA obriga-se a:

7.1. Utilizar os equipamentos exclusivamente para fins do cumprimento do contrato de gestão;
7.2. Efetuas por sua conta e risco a manutenção.
7.3. Zelar pela conservação dos equipamentos, respondendo pelos danos que vier a causar-lhes, direta ou indiretamente, bem como a terceiros, sendo que nas hipóteses mau uso, deverá providenciar reparações necessárias.
7.4. Utilizar os equipamentos somente para o fim a que se destinam.
7.5. Permitir a fiscalização sempre que solicitado pela CEDENTE, da conservação dos equipamentos;
Parágrafo único: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão analisará eventuais casos específicos de equipamentos inservíveis, assim considerados em decorrencia do desgaste natural do uso e vida útil.

CLÁUSULA OITAVA:

Poderá o CEDENTE, a qualquer tempo, verificado o descumprimento de quaisquer cláusulas objeto do presente, proceder a revogação da cessão de uso outorgada, ou quando assim exija o interesse público, a seu exclusivo critério, sem que a CESSIONÁRIA assista o direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA NONA:

O prazo da presente cessão de uso, a título precário e gratuito, de que trata este termo não poderá exceder o prazo do contrato de gestão e eventuais termos ativos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As partes elegem o Foro da Comarca de ESTIVA GERBI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do CONTRATO que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ESTIVA GERBI, ** de * de 2020.**

_____

MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI
CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

Testemunhas:

_____

_____